



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1320/2013

Autoriza Custear Despesas

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste município,
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando a realização do Seminário Comemorativo aos 100 Anos de Nascimento do são-bonifacense Egon Francisco Willibald Schaden.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bonifácio, 25 de junho de 2013.

**Laurino Peters
Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

**Luis Rohling
Chefe de Gabinete**